



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 148/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

(Designa funcionário para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 5º, incisos X, XIV e XXXIII; e

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017, em seu artigo 8º, criou o Serviços de Informação ao Cidadão – SIC na estrutura da administração do Poder Executivo Municipal, acessível via internet ou através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o funcionário José Adiel Barravieira, portador da cédula de identidade nº RG nº 10.354.600-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.870.288-87, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para responder pelos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos do Decreto Municipal nº 1.415/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 21 de agosto de 2017.

  
**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

  
José Adiel Barravieira  
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br